



# Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenario do sul.pr.gov.br](http://www.centenario do sul.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI N° 066/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Projeto de Implantação do Condomínio Residencial Green Real localizado no perímetro Urbano do Município de Centenário do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º-** Ficam aprovadas as dimensões, áreas e percentuais constantes do Projeto de Implantação do Condomínio Residencial Green Real, cujo projeto em anexo faz parte integrante desta Lei.

**Artigo 2º.** Aplica-se à aprovação as demais disposições constantes das Leis que compõem o Plano Diretor Municipal relativas a documentação complementar do empreendimento.

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2013.

LUIZ NICACIO  
Prefeito Municipal



# Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenario do sul.pr.gov.br](http://www.centenario do sul.pr.gov.br)

7

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 066/2013 que dispõe sobre o Projeto de Implantação do Condomínio Residencial Green Real localizado no perímetro Urbano do Município de Centenário do Sul. seguir:

O Projeto de Lei em questão visa em aprovar o projeto de implantação do Condomínio Residencial Green Real no Município de Centenário do Sul, conforme projeto apresentado pela empresa incorporadora, mantendo as demais disposições legais para aprovação conforme Leis do Plano Diretor Municipal. Trata da implantação de um Condomínio de alto nível com um grande investimento no Município e trará benefícios fiscais, atraindo ainda o ingresso de recursos com investimento em obras, infra estrutura, inclusive como atração ao turismo local.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres Edis ao projeto em pauta.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2013.

LUIZ NICACIO  
Prefeito Municipal